



Carta nº 005/2023-CDU

Rio de Janeiro/RJ, 06 de setembro de 2023

À

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Avenida Rio Branco, nº 65, 12º a 22º andares, Centro

Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004

Assunto: Registro do Estatuto Social do Conselho de Usuários dos Carregadores de Gás Natural (“Conselho de Usuários” - CdU) com a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS)

Ref.: Processo SEI nº 48610.221594/2022-52

Prezados Senhores,

Em primeiro lugar, é com grande satisfação que acompanhamos a aprovação da governança do **CONSELHO DE USUÁRIOS** por esta ANP, durante a Reunião de Diretoria nº 1.112, realizada em 31/08/2023. Com isso, entendemos que o Conselho está plenamente legitimado a exercer às suas funções legais e estatutárias.

Ainda que tal análise não tenha englobado a avaliação dos seus integrantes, entendemos ser oportuno informar que a ABEGÁS ingressou no **CONSELHO DE USUÁRIOS** desde 24/03/2023, conforme e-mail encaminhado por sua diretoria à presidência do CdU. Após essa data, informamos que os membros da ABEGÁS estão, participando e votando as matérias que são discutidas em seu âmbito com os demais componentes do Conselho.

Nesta medida, de modo a formalizar e disponibilizar a todos o atual estatuto do Conselho de Usuários com a sua governança aprovada pela ANP, encaminhamos o documento anexo completo na sua composição conforme detalhado no Art. 5º.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Sylvie D’Apote, Presidente